



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 38 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 31 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.174.193,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 600.000,00 – promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como: 02 carretinhas reboque, 01 pick-up, 01 veículo tipo sedan, 07 motocicletas, 01 veículo popular, para comporem a frota das Secretarias Municipais de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Esporte e Lazer, Administração Geral, e Desenvolvimento Social, que necessitam destes veículos e equipamentos para manutenção e prestação de serviços municipais.
- R\$ 432.000,00 - arcar com despesas de pagamento do auxílio alimentação dos servidores público municipais, lotados no Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Social, Obras, Meio Ambiente, Esportes e Desenvolvimento Econômico e Cultura, por força da Lei Complementar nº 3.482 – de 08/02/2022, que autoriza o pagamento do auxílio alimentação em pecúnia.
- R\$ 262.400,00 - arcar com despesas de pagamento do auxílio alimentação dos servidores público municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por força da Lei Complementar nº 3.482 – de 08/02/2022, que autoriza o pagamento do auxílio alimentação em pecúnia.
- R\$ 191.293,00 – promover a aquisição de 01 veículo popular e 01 pick-up, para a frota da Secretaria de Saúde.
- R\$ 357.000,00 – promover a aquisição de um veículo tipo Van Furgão para a frota da Secretaria da Educação.
- R\$ 824.500,00 - arcar com despesas de pagamento do auxílio alimentação dos servidores público municipais da Secretaria da Educação, por força da Lei Complementar nº 3.482 – de 08/02/2022, que autoriza o pagamento do auxílio alimentação em pecúnia.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 350.000,00 - arcar com despesas oriundas da prestação de serviços de coleta, remoção e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares.
- R\$ 90.000,00 - arcar com pagamento de horas extras de servidores público municipais lotados na Secretaria de Esporte e Lazer.
- R\$ 67.000,00 – complementar saldo orçamentária para arcar com despesas de prestação de serviços – pessoa jurídica, para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a **máxima urgência possível**, haja vista ser projeto de relevante interesse público para manutenção dos serviços público municipais.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 600.000,00** referente à aquisição de **02 Carretinhas Reboque, 01 Veículo tipo Pick-up, 01 Veículo tipo Sedan, 07 Veículos tipo Motocicleta e 01 Veículo Popular;** para atendimento das Secretarias de Obras, Esporte, Administração e Desenvolvimento Social; classificado e codificado conforme segue:

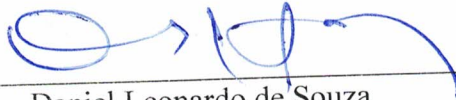
Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.0050000 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 36	Valor: R\$ 250.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.0050000 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 110.0194	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 24 de maio de 2.022.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ITEM	CÓD	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	2	UND	17618	CARRETINHA REBOQUE TIPO "FAZENDINHA" COM ENGATE, NA MEDIDA MÍNIMA DE 1,20 X 2,00 M, CHASSI EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 500 KG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE SUSPENSÃO POR AMORTECEDORES E FEIXE DE MOLAS COM NO MÍNIMO 3 FOLHAS, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM LANTERNAS E CHICOTE, PNEUS ARO 14 NOVOS, CARROCERIA DE MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, RAMPA REMOVÍVEL PARA EMBARQUE, COM NOTA FISCAL HOMOLOGADA PARA REGISTRO E PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO. 1 SEC. OBRAS E 1 ESPORTE	R\$ 7.409,33	R\$ 14.818,67
2	2	UND	18473	VEÍCULO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, TIPO PICK-UP PEQUENA, NA COR BRANCA, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, 2 LUGARES, CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE 730 LITROS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM PROTETOR DE CAÇAMBA, RÁDIO AM/FM E USB AUTOMOTIVO, ENGATE PARA VEÍCULO FABRICADO EM AÇO, FABRICANTE HOMOLOGADO PELO INMETRO, CAPACIDADE DE TRACÃO DE ATÉ 400KG, BOLA DE ENGATE CROMADA 50KG COM TOMADA ELÉTRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. 1 SEC. SAÚDE E 1 OBRAS	R\$ 143.733,33	R\$ 287.466,67
3	1	UND	25665	VEÍCULO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, TIPO SEDAN, NA COR PRATA, MOTOR FLEX (ETANOL/GASOLINA), COM POTENCIA MÍNIMA MOTOR DE 170 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 10 MARCHAS, FREIOS ABS/EBD, AR CONDICIONADO DIGITAL, CAPACIDADE DE CINCO OCUPANTES COM O CONDUTOR, 4 PORTAS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODA/ARO MÍNIMO 17", BANCOS EM COURO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, FAROIS DE NEBLINA ACOPLADO NO PARA CHOQUE DIANTEIRO, ALARME, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), CENTRAL MULTIMÍDIA, AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO MP3, BLUETOOTH E CONEXÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS VIA ANDROID E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. GABINETE	R\$ 190.930,00	R\$ 190.930,00
4	1	UND	28726	VEÍCULO VAN FURGÃO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, NA COR BRANCA, MOTOR DIESEL, COM POTENCIA MÍNIMA MOTOR DE 136 CV, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRES OCUPANTES COM O CONDUTOR, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 10M³, VEÍCULO COM REVESTIMENTO LISO, IMPERMEÁVEL ATÓXICO E RESISTENTES AOS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A CABINE DO CONDUTOR DEVER SER ISOLADA DA PARTE DO COMPARTIMENTO DE CARGA, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SIRENE E SENSOR DE RÉ, VIDROS ELÉTRICOS, PROTETOR DE CARTER, TAPETES INTERNO, TRAVAS ELÉTRICAS, FAROIS DE NEBLINA, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), CENTRAL MULTIMÍDIA, AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO MP3 E BLUETOOTH E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 356.666,67	R\$ 356.666,67
5	7	UND	41632	VEÍCULOS, TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, MOTOR DE 04 TEMPOS ARREFECIDO A AR, CILINDRADA NÃO INFERIOR A 160 CC, POTENCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR 14 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES, FREIOS CBS. 1 ADMINISTRAÇÃO, 2 SEC OBRAS, 2 TRIBUTOS, 1 SEGURANÇA DO TRABALHO, 1 CEMITÉRIO	R\$ 19.572,50	R\$ 137.007,50

6	2	UND	45150	VEÍCULO POPULAR, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 88 CV, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, AIR BAG, CAPACIDADE: 5 LUGARES, 04 PORTAS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM TAPETES EM BORRACHA NO INTERIOR, RÁDIO AM/FM E BLUETOOTH AUTOMOTIVO, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. 1 SEC SAÚDE E 1 DES. SOCIAL	R\$ 103.480,00	R\$ 206.960,00
					R\$ 1.193.849,50	

GUARIBA, 20 DE MAIO DE 2022

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de anulação financeira amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário Suplementar no valor de **R\$ 432.000,00 referente ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores municipais pelo período de 2 (dois) meses**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Gabinete
Funcional: 041220002.2.004000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxilio Alimentação	
Ficha: 1446	Valor: R\$ 3.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Departamento Jurídico
Funcional: 041220002.2.067000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxilio Alimentação	
Ficha: 1447	Valor: R\$ 5.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxilio Alimentação	
Ficha: 1448	Valor: R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Trânsito
Funcional: 041220034.2.026000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxilio Alimentação	
Ficha: 1449	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Engenharia de Tráfego
Funcional: 041220036.2.008000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxilio Alimentação	
Ficha: 1450	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 420.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1451	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.06.01	Secretaria de Emprego e Rel. Trabalho
Funcional: 113320015.2.016000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1452	Valor: R\$ 8.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Assistência Social
Funcional: 082440027.2.044000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1453	Valor: R\$ 35.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Unidade Orçamentária: 02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional: 082430008.2.010000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1454	Valor: R\$ 7.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Urbanismo
Funcional: 154510023.2.022000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1455	Valor: R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria do Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.055000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1456	Valor: R\$ 90.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria do Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.056000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1457	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1458	Valor: R\$ 16.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria Desenv. Econ. e Cultura
Funcional: 133920022.2.021000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1459	Valor: R\$ 17.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria Desenv. Econ. e Cultura
Funcional: 226610031.2.029000 3.3.90.46.01 – Indenização de Auxílio Alimentação	
Ficha: 1460	Valor: R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

2. Crédito suplementar por Anulação no valor de **R\$ R\$ 432.000,00** para as despesas classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Gabinete
Funcional: 041220002.2.004000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 15	Valor: R\$ 3.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Departamento Jurídico
Funcional: 041220002.2.067000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 22	Valor: R\$ 5.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 33	Valor: R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Trânsito
Funcional: 041220034.2.026000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 49	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Engenharia de Tráfego
Funcional: 041220036.2.008000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 57	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 420.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 66	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.06.01	Secretaria de Emprego e Rel. Trabalho
Funcional: 113320015.2.016000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 143	Valor: R\$ 8.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Assistência Social
Funcional: 082440027.2.044000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 205	Valor: R\$ 35.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Unidade Orçamentária: 02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional: 082430008.2.010000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 213	Valor: R\$ 7.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Urbanismo
Funcional: 154510023.2.022000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 306	Valor: R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria do Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.055000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 326	Valor: R\$ 90.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria do Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.053000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 319	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 342	Valor: R\$ 14.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 340	Valor: R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

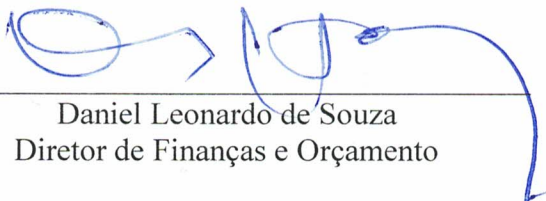
Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria Desenv. Econ. e Cultura
Funcional: 133920022.2.021000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 351	Valor: R\$ 17.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria Desenv. Econ. e Cultura
Funcional: 226610031.2.029000 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ	
Ficha: 359	Valor: R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 24 de maio de 2.022.


 Daniel Leonardo de Souza
 Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 262.400,00 decorrente de Recurso Próprio para as despesas com auxílio alimentação dos funcionários municipais. Classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	102
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 174.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	86
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.133000	Ficha:	113
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0041.2.122000	Ficha:	124
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.305.0041.2.123000	Ficha:	134
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0041.2.098000	Ficha:	1375
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 14.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1333
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	1466
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 174.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	1467
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 45.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.133000	Ficha:	1468
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0041.2.122000	Ficha:	1469
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.305.0041.2.123000	Ficha:	1470
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0041.2.098000	Ficha:	1471
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1499
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de Maio de 2022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

24/05/22

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar e especial (superávit) no valor de R\$ 191.293,00 para a aquisição de 2 (dois) veículos (1 veículo de Passeio e 1 veículo pick up) para a estruturação da Rede de serviços da saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.304.0041.2.122000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 144.000,00
Código de Aplicação: 320.0000 – Fonte 1 Saúde-Taxas	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 92	Valor: R\$ 47.293,00
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de Maio de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de **Veículo VAN FURGÃO**, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30		
Ficha:242	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.93		
Ficha:253	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.30		
Ficha:291	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 213.000		

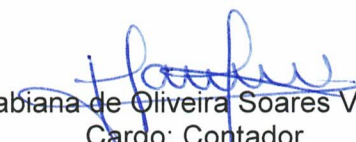
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39		
Ficha:294	Valor:	R\$ 147.000,00
Código de Aplicação: 213.000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.4.4.90.52		
298	Valor:	R\$ 357.000,00
Código de Aplicação: 213.000		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de maio de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ITEM	CÓD	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	2	UND	17618	CARRETINHA REBOQUE TIPO "FAZENDINHA" COM ENGATE, NA MEDIDA MÍNIMA DE 1,20 X 2,00 M, CHASSI EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 500 KG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE SUSPENSÃO POR AMORTECEDORES E FEIXE DE MOLAS COM NO MÍNIMO 3 FOLHAS, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM LANTERNAS E CHICOTE, PNEUS ARO 14 NOVOS, CARROCERIA DE MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, RAMPAS REMOVÍVEL PARA EMBARQUE, COM NOTA FISCAL HOMOLOGADA PARA REGISTRO E PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO. 1 SEC. OBRAS E 1 ESPORTE	R\$ 7.409,33	R\$ 14.818,67
2	2	UND	18473	VEÍCULO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, TIPO PICK-UP PEQUENA, NA COR BRANCA, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, 2 LUGARES, CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DE 730 LITROS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM PROTETOR DE CAÇAMBA, RÁDIO AM/FM E USB AUTOMOTIVO, ENGATE PARA VEÍCULO FABRICADO EM AÇO, FABRICANTE HOMOLOGADO PELO INMETRO, CAPACIDADE DE TRACÇÃO DE ATÉ 400KG, BOLA DE ENGATE CROMADA 50KG COM TOMADA ELÉTRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. 1 SEC. SAÚDE E 1 OBRAS	R\$ 143.733,33	R\$ 287.466,67
3	1	UND	25665	VEÍCULO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, TIPO SEDAN, NA COR PRATA, MOTOR FLEX (ETANOL/GASOLINA), COM POTENCIA MÍNIMA MOTOR DE 170 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 10 MARCHAS, FREIOS ABS/EBD, AR CONDICIONADO DIGITAL, CAPACIDADE DE CINCO OCUPANTES COM O CONDUTOR, 4 PORTAS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODA/ARO MÍNIMO 17", BANCOS EM COURO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, FARÓIS DE NEBLINA ACOPLADO NO PARA CHOQUE DIANTEIRO, ALARME, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), CENTRAL MULTIMÍDIA, AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO MP3, BLUETOOTH E CONEXÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS VIA ANDROID E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. GABINETE	R\$ 190.930,00	R\$ 190.930,00
4	1	UND	28726	VEÍCULO VAN FURGÃO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, NA COR BRANCA, MOTOR DIESEL, COM POTENCIA MÍNIMA MOTOR DE 136 CV, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE TRES OCUPANTES COM O CONDUTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 10M³, VEÍCULO COM REVESTIMENTO LISO, IMPERMEÁVEL ATÓXICO E RESISTENTES AOS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A CABINE DO CONDUTOR DEVER SER ISOLADA DA PARTE DO COMPARTIMENTO DE CARGA, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SIRENE E SENSOR DE RÉ, VIDROS ELÉTRICOS, PROTETOR DE CARTER, TAPETES INTERNO, TRAVAS ELÉTRICAS, FARÓIS DE NEBLINA, E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), CENTRAL MULTIMÍDIA, AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO MP3 E BLUETOOTH E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 356.666,67	R\$ 356.666,67
5	7	UND	41632	VEÍCULOS, TIPO MOTOICICLETA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, MOTOR DE 04 TEMPOS ARREFECIDO A AR, CILINDRADA NÃO INFERIOR A 160 CC, POTENCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR 14 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES, FREIOS CBS. 1 ADMINISTRAÇÃO, 2 SEC OBRAS, 2 TRIBUTOS, 1 SEGURANÇA DO TRABALHO, 1 CEMITÉRIO	R\$ 19.572,50	R\$ 137.007,50

6	2	UND	45150	VEÍCULO POPULAR, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 88 CV, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, AIR BAG, CAPACIDADE: 5 LUGARES, 04 PORTAS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME E PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), COM TAPETES EM BORRACHA NO INTERIOR, RÁDIO AM/FM E BLUETOOTH AUTOMOTIVO, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO. 1 SEC SAÚDE E 1 DES. SOCIAL	R\$ 103.480,00	R\$ 206.960,00
					R\$ 1.193.849,50	

GUARIBA, 20 DE MAIO DE 2022

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 824.500,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)** para fins de custear despesas com pagamento de auxílio alimentação para os servidores municipais, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Ficha:245	Valor:	R\$ 230.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.36		
Ficha:244	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.47		
Ficha:252	Valor:	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.30		
Ficha:242	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.30		
Ficha:257	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.39		
Ficha:258	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.30		
Ficha:260	Valor:	R\$ 111.000,00
Código de Aplicação: 240.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.39		
Ficha:273	Valor:	R\$ 23.500,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30		
Ficha:282	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 212.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.30		
Ficha:291	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39		
Ficha:293	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.47		
Ficha:297	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39		

Ficha:294	Valor:	R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		
SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.46		
Ficha:1461	Valor:	R\$ 480.000,00
Código de Aplicação: 220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.46		
Ficha:1462	Valor:	R\$ 11.000,00
Código de Aplicação: 240.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.46		
Ficha:1463	Valor:	R\$ 23.500,00
Código de Aplicação: 110.000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.46		
Ficha:1464	Valor:	R\$ 210.000,00
Código de Aplicação: 212.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.46		
Ficha:1465	Valor:	R\$ 130.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de maio de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

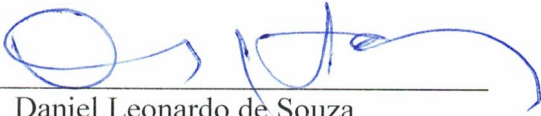
1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 350.000,00 referente às despesas da Secretária do Meio Ambiente para os serviços de coleta de resíduos de domicílios públicos**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.056000 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Ficha: 334	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 26 de maio de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

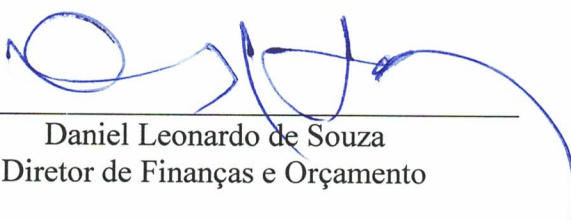
1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 90.000,00** referente às despesas de horas extras de servidores da **Secretária de Esportes para o exercício de 2022**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	
Ficha: 338	Valor: R\$ 90.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 27 de maio de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

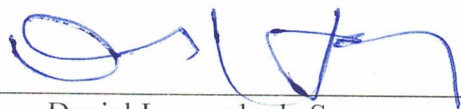
1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 67.000,00 referente às despesas correntes da Secretária do Esporte no exercício de 2022**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Ficha: 342	Valor: R\$ 67.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 27 de maio de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento